

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90031/2025

### Processo Administrativo n.º 19.873/2025

Trata-se de complemento do Pedido de esclarecimento ao edital do PP 90031/2025, apresentado por escrito e direcionado ao endereço de e-mail [pregaoeletronico@pmsg.rj.gov.br](mailto:pregaoeletronico@pmsg.rj.gov.br), na data de 03/11/2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/0001-04**, com superintendência à **Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 335 – Centro – Niterói/RJ, CEP: 24.020-072**, sendo considerado, nos termos do art. 164 da Lei 14.133/2021 e nos termos do Subitem 1.8 do Edital, como TEMPESTIVO, posto que a abertura do certame está prevista para o dia 12/11/2025.

Seguem abaixo o complemento das respostas aos questionamentos apresentados.

#### **- CONSULTA SOBRE O VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO DE RECEBIMENTO VIA PIX:**

Em relação ao objeto do edital em que consta o recebimento dos créditos provenientes de pagamentos instantâneos (PIX), gostaríamos de esclarecimentos acerca de quais seriam esses recebimentos. Além disso, em se tratando de recebimentos via PIX por meio de convênio de arrecadação de IPTU, indagamos qual valor da tarifa a ser paga à instituição financeira ou quais valores praticados atualmente, já que não existe esse canal de pagamento atualmente entre a prefeitura e a Caixa Econômica Federal.

**R: O valor da tarifa deverá ser inferior a R\$ 1,00 (Um real).**

**Cumprir destacar que os boletos emitidos pelo Município não possuem, até o momento, a opção de pagamento via sistema de pagamento instantâneo (Pix), uma vez que ainda não há legislação municipal que regule a matéria. Dessa forma, não há que falar em documentos de arrecadação emitidos em 2024 com tal funcionalidade.**

São Gonçalo, 10 de novembro de 2025

**David Monteiro Acylyno**  
Chefe de Departamento  
Matrícula nº 21.588

De acordo,

**DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 19.470